



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 795, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.016068/2015-15,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/DG nº 767 de 13/7/2015, publicada no DOU nº 133, de 15/7/2015, Seção 2, página 65, da seguinte forma:

Onde se lê: “....a contar de 27/5/2015.....”

Leia-se: “....a contar de 12/5/2015.....”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO